

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Dispõe sobre denominação das vias públicas:
 Ruas Firenze, Veneza, Milão, Nápoles,
 Bérgamo, Vicenza, Imola, Verona, Roma,
 Treviso, Toscana e Modena, localizadas no
 Loteamento Residencial Terrazzo Di Itália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Firenze a atual Rua "Um" do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Firenze

Art. 2º Passa a denominar-se Veneza a atual Rua "Dois" do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Veneza

Art. 3º Passa a denominar-se Milão a atual Rua "Três" do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Milão

Art. 4º Passa a denominar-se Nápoles a atual Rua "Quatro" do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nápoles

Art. 5º Passa a denominar-se Bérgamo a atual Rua "Cinco" do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

423

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Bérnardo

Art. 6º Passa a denominar-se Vicenza a atual Rua "Seis" do conjunto

Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Vicenza

Art. 7º Passa a denominar-se Imola a atual Rua "Sete" do conjunto Residencial

Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Imola

Art. 8º Passa a denominar-se Verona a atual Rua "Oito" do conjunto

Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Verona

Art. 9º Passa a denominar-se Roma a atual Rua "Nove" do conjunto

Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Roma

Art. 10. Passa a denominar-se Treviso a atual Rua "Dez" do conjunto

Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Treviso

Art. 11. Passa a denominar-se Toscana a atual Rua "Onze" do conjunto

Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Toscana



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 12. Passa a denominar-se Modena a atual Rua "Doze" do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Modena

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro
de 2016, 377º da
Fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

~~PATILIO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA~~
~~Prefeito Municipal~~

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

~~LUCLANE DE OLIVEIRA SILVA~~
Diretora do Departamento Técnico Legislativo